

Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:41

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1490/2025 Data Orçamentária: 21/05/2025

Número do Empenho Anterior: /

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00

Endereço do Credor:Rua Dois de Setembro n.? 1536Cidade:BlumenauTelefone do Credor:04730371021FAX: 047,UF/CEP:SC/89.052-003Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202550/0009

Modalidade Número: 9008/32024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 5.638,95 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 5.638,95

Liquidado: R\$ 5.638,95

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	23	98540	5,00	un	LUVA PEAD, ELETRO., PN 10, DE 355.Luva de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta união por eletrofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 17, PN 10, DE 355. MARCA: Agru	1127,790000	5.638,95

Valor da Nota de Empenho: 5.638,95 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzi	da da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 21/05/2025			Nome:				
Matrícula	600462		Tel.:				
			Data://				
		Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:41

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) ou material(is) entregues não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será chamada pela Unidade que emitiu a Nota de Empenho ou documento equivalente para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades elencadas no Decreto nº 26.851/06 e suas alterações.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-600/25, ATA-89/24, PA-10/24 PE-90083/24

Valor da Nota de Empenho: 5.638,95 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 21/05/2025 Matrícula 60.046-2 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/____

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"